I B G E / D P E

D E S I P - DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

S I N A P I - SISTEMA NACIONAL

DE

PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS MENSAIS

Julho/1994

de

### Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

### RESULTADOS DE JULHO/94

### NOTA EXPLICATIVA

Os resultados de julho/94, os primeiros expressos em "Real" (R\$), iniciam uma nova série com base em junho/94, destacando-se que os preços e salários de junho foram convertidos para "URV's". Com relação aos preços a conversão foi feita adotando-se a URV do dia da coleta, e para os salários a URV do dia 30/06.

A interrupção se fez necessária devido à atualização dos pesos das áreas geográficas (UF's nas Regiões e Regiões no Brasil) e encargos sociais incidentes sobre os salários. O critério utilizado para a atualização dos pesos foi o crescimento populacional urbano do período 1980/1991 (Censos Demográficos - IBGE). Quanto aos encargos sociais, passaram a totalizar 122,82% (anteriormente 115,91%).

Com a atualização dos pesos foi feita a inclusão de Tocantins no cálculo dos custos agregados (regional e nacional), o que não ocorria na série anterior (base dez/89 = 100), desde o início da produção (outubro/93) do SINAPI nesta UF.

Por oportuno, cabe ressaltar que como no SINAPI a coleta é realizada no início de cada mês, os índices de julho refletem praticamente a evolução ocorrida em junho.

DESIP / DIPEM

#### **NOTA EXPLICATIVA**

O SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil foi implantado pelo BNH - Banco Nacional da Habitação, em 1969.

A produção das séries mensais é realizada pelo IBGE. A manutenção de sua base técnica de engenharia, sua base cadastral de coleta e seus métodos de produção é uma competência conjunta do IBGE e da CEF - Caixa Econômica Federal.

As séries mensais de custos e índices referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, considerando-se os materiais e mão-de-obra (aos salários são acrescidos os encargos sociais totalizando 122,82 %). Não estão incluidas as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros). Não estão envolvidos também os lucros da construtora e da incorporadora.

O SINAPI calcula custos de construção relativos a 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais. Para tal, são relacionados os serviços desenvolvidos durante a execução de uma obra. Conhecendo-se os materiais e suas respectivas quantidades, bem como a mão-de-obra e o tempo necessário para realização de cada serviço, é possível, tendo-se preços e salários, calcular o seu custo. Somando-se os custos de todos os serviços determina-se o custo total de construção relativo a cada projeto. Ademais, um mesmo serviço pode ser executado segundo diferentes especificações que atendem a quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. Para os projetos residenciais são considerados 157 serviços associados a 727 especificações e para os projetos comerciais, 118 serviços associados a 274 especificações. A partir da ponderação dos custos de projetos residenciais no padrão normal de acabamento são calculados os custos médios para cada Unidade da Federação. Ponderando-se os custos das UF's são determinados os custos regionais e a partir destes, o custo nacional.

Para a realização destes cálculos a rede de coleta do IBGE pesquisa, nos seis primeiros dias úteis de cada mês, preços de materiais de construção e salários das categorias profissionais junto, respectivamente, a estabelecimentos comerciais e empresas construtoras.

O SINAPI apresenta um largo campo de aplicações, tais como: execução e análise de orçamentos, estimativas de custos, programação de investimentos, reajustamentos de contratos, etc.

# **COMENTÁRIO**

Os resultados de julho/94, os primeiros expressos em "Real"(R\$), iniciam uma nova série com base em junho/94, destacando-se que os preços e salários de junho foram convertidos para "URV's".

A interrupção se fez necessária devido à atualização dos pesos das áreas geográficas (UF's nas Regiões e Regiões no Brasil) e encargos sociais incidentes sobre os salários. Com a atualização dos pesos foi feita a inclusão de Tocantins no cálculo dos custos agregados (regional e nacional).

Por oportuno, cabe ressaltar que os índices de julho refletem praticamente a evolução ocorrida em junho, pois no SINAPI a coleta é realizada no início de cada mês.

O custo médio nacional da construção civil, por metro quadrado, foi igual a R\$ 253,24, em julho/94, com variação mensal de 2,83%. A parcela relativa aos materiais correspondeu a R\$ 193,17 e à mão-de-obra, R\$ 60,07.

Os resultados regionais indicaram para a Região Norte o custo mais elevado (R\$ 281,07) e para a Região Nordeste o mais baixo (R\$ 235,26). O Sudeste ficou com R\$ 256,85, o Sul com R\$ 262,61 e o Centro-Oeste com R\$ 249,05. De junho para julho a maior variação foi para a Região Norte (4,29%) e a menor para o Sudeste (2,22%), com as demais regiões apresentando os seguintes indices: Nordeste, 2,81%; Sul, 3,91% e Centro-Oeste, 2,35%.

Por Unidade da Federação, os custos médios mais elevados ficaram com Roraima (R\$ 357,26), Pará (R\$ 297,65), Rio Grande do Sul (R\$ 285,18), Distrito Federal (R\$ 282,64) e Amapá (R\$ 276,65). Os menores custos ocorreram no Piauí (R\$ 209,60), em Minas Gerais (R\$ 214,76), no Espírito Santo (R\$ 220,13), em Santa Catarina (R\$ 223,00) e em Pernambuco (R\$ 224,13). As maiores variações mensais por Região aconteceram em Rondônia (6,52%), no Ceará (4,69%), no Espírito Santo (3,92%), no Rio Grande do Sul (4,52%) e no Mato Grosso (3,64%). As menores taxas foram observadas no Acre (2,17%), na Paraíba (0,28%), em São Paulo (1,91%), em Santa Catarina (2,31%) e no Mato Grosso do Sul (1,06%).

SINAPI-Sistema Nacional

Pesquisa de Custos e Indices da Construção Civil

# ESTATISTICAS SELECIONADAS

# MATERIAL E MÃO DE OBRA

Mes de referencia: Julho / 94

Areas Geograficas	Custo Medio (R\$/m2)	N.Indice (jun/94=100)	Variações Percentuais		
			Mensal	No ano	12 Meses
BRASIL	253,24	102,83	2,83		•
REGIÃO NORTE	281,07	104,29	4,29		
Rondonia	258,53	106,52	6,52	•	•
Acre	266,01	102,17	2,17	•	•
Amazonas	272,22	103,53	3,53	•	
Roraima	357,26	103,76	3,76	•	
Para	297,65	104,25	4,25	•	•
Amapa	276,68	104,83	4,83	•	
Tocantins	261,45	103,89	3,89		:
REGIÃO NORDESTE	235,26	102,81	2,81		
Maranhão	263,27	103,36	3,36		
Piaui	209,60	104,43	4,43		
Ceara	232,07	104,69	4,69		
Rio Grande do Norte	273,90	103,79	3,79		·
Paraiba	243,26	100,28	0,28		•
Pernambuco	224,13	101,87	1,87		•
Alagoas	249,95	102,69	2,69		•
Sergipe	231,97	100,61	0,61		•
Bahia	225,89	102,59	2,59		
REGIÃO SUDESTE	256,85	102,22	2,22		
Minas Gerais	214,76	101,99	1,99		
Espirito Santo	220,13	103,92	3,92		
Rio de Janeiro	267,00	103,25	3,25		
São Paulo	274,15	101,91	1,91		
REGIÃO SUL	262,61	103,91	3,91		
Parana	263,97	104,09	4,09		
Santa Catarina	223,00	102,31	2,31		
Rio Grande do Sul	285,18	104,52	4,52	•	
REGIÃO CENTRO-OESTE	249,05	102,35	2,35		
Mato Grosso do Sul	276,15	101,06	1,06		
Mato Grosso	234,76	103,64	3,64	•	
Goias	236,56	102,35	2,35		
istriťo Federal	282,64	101,67	1,67		

FONTE: DESIP/IBGE